



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 126 /2015

CHARLES TORRES DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que se faça a instalação de iluminação pública na Rua Beira Lago, Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Não existe iluminação pública em todo trecho da referida rua acima citada, levando em consideração que existem residências no local e, também, pessoas que se utilizam da referida rua para caminhada. Por isso, se faz necessária para o bem-estar e segurança de todos que a utilizam.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2015.

CHARLES TORRES DIAS

-Vereador-